CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 11 294/2007

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de engenheiro técnico visando o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (bacharelato em Engenharia Topográfica) do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tavira.

2 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em condições de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Legislação aplicável — ao concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 233/94, de 15 de Setembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

6 — A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — bacharelato em Engenharia Topográfica.

7 — O local de trabalho é na área do município de Tavira.

8 — À categoria de estagiário corresponde o índice 222, fixado nos termos dos Decretos-Leis n.os 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de selecção a utilizar será uma prova oral de conhecimentos.

9.1 — A prova oral de conhecimentos terá a duração de trinta minutos.

A prova oral de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 1 de Junho de 2007, versará sobre os seguintes temas:

Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação no Concelho de Tavira;

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;

Regime jurídico da urbanização e edificação.

9.2 — A classificação final dos candidatos, expressa na escala de 0 a 20 na qual será utilizado para além dos valores inteiros um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, será a que resultar da prova oral de conhecimentos.

10 — Formalização das candidaturas para os concursos:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada de tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício André Pilarte, Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10.4 — Os requerimentos de admissão deverão também ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade e do *curriculum vitae* actualizado.

11 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 6.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

12 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Composição do júri:

Presidente — Maria Estrela Mangas Rua Amaro, directora do Departamento de Urbanismo.

Vogais efectivos:

Ana Cristina Soares Massena Gago, chefe de divisão de Planeamento Urbanístico, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Catarina Silva Afonso, técnica de 2.ª classe da carreira de engenheiro.

Vogais suplentes:

Célia Dionísia Teixeira Pereira Teixeira, chefe de divisão de Gestão Urbanística.

Cláudio Manuel Mestre Amador, chefe de divisão de Obras Municipais.

15 — Regime de estágio para o concurso:

15.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e desenvolver-se-á de harmonia com as regras definidas pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

15.2 — O provimento do estagiário será feito em regime de contrato administrativo de provimento nos termos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, ou em comissão de serviço extraordinária, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do referido decreto-lei.

15.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado por um júri de estágio, que, salvo indicação em contrário, será o mesmo do presente concurso, de acordo com os seguintes factores:

a) Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário, até 30 dias após o termo do estágio. Constituirão parâmetros de ponderação para avaliação de relatório de estágio a estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão escrita e a clareza da exposição;

b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

c) Quando possível, os resultados da formação profissional adquirida durante o estágio.

15.4 — Qualquer dos factores será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a resultante da média simples das classificações obtidas nestes factores.

15.5 — A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

15.6 — A obtenção de classificação inferior a 14 valores implicará o regresso ao lugar de origem ou a imediata rescisão do contrato de trabalho sem direito a qualquer indemnização, consoante se trate de indivíduo vinculado ou não à função pública.

16 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Junho de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

2611022065

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Aviso n.º 11 295/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 28 de Maio do ano em curso, foi aceite, a pedido de Anabela Moura Marcelino, a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo (tempo parcial) que mantinha com esta autarquia desde 14 de Dezembro de 2006, a partir de 31 de Maio de 2006.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel.*

2611022334

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 11 296/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 18 de Maio de 2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio arquitecto assessor António Manuel de Freitas Martins, Quintino Augusto Pinto de Carvalho Meireles e Francisco António Gião Valente, classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares. Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

18 de Maio de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

2611022123

Aviso n.º 11 297/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio técnico superior jurista assessor principal Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro e João Paulo de Lopes Monteiro, classificados em 1.º e 2.º lugares. Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

22 de Maio de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto.*

2611022127

Aviso n.º 11 298/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 40 do loteamento titulado pelo alvará n.º 23/90, para o prédio localizado no lugar da Formigosa (Urbanização da Quinta dos Cubos), freguesia de Oliveira do Douro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 02196/030491, requerido em nome de Domingos da Cruz Bernardino, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

8 de Junho de 2007. — O Vereador, por subdelegação, *António Guedes Barbosa.*

2611022231

Aviso n.º 11 299/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 6 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 20, 21 e 22 do loteamento titulado pelo alvará n.º 48/85, para os prédios localizados na Rua de 25 de Abril, freguesia de Vilar de Andorinho, requerido em nome de Carlos Melo Moreira de Freitas, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

8 de Junho de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.*

2611022171

Aviso n.º 11 300/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 6 de Junho de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes 3 e 4 do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/92, para os prédios localizados na Rua de Armando Tavares, freguesia de Vilar do Paraíso, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob os n.ºs 00930/071094 e 00931/071094, requerido em nome de Francisco Manuel da Silva Pereira, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

8 de Junho de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.*

2611022172

Aviso n.º 11 301/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 30 de Maio de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 29 do loteamento titulado pelo alvará n.º 23/90, para o prédio localizado no lugar da Formigosa (Urbanização da Quinta dos Cubos), freguesia de Oliveira do Douro, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 02185/030491, requerido em nome de Maria de Fátima Alves Soares, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

8 de Junho de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa.*

2611022153

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Aviso n.º 11 302/2007

Renovações de contratos a termo resolutivo certo

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à adminis-